



## EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – 2020

### EDITAL nº 01/2020

O Diretor administrativo e Coordenador do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do Centro de Diagnóstico por Imagem de Fernandópolis Ltda. EPP, inscrito no CNPJ sob nº 07.366.851/0001-00 com sede na Av. Milton Terra Verdi, nº 808, Centro, CEP 15600-022, nesta cidade de Fernandópolis, o Dr. Rubens Sato Sano e Dr. Thiago Moreira da Cruz, torna público que realizará, na forma da legislação pertinente e regulamento do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO** para o preenchimento de vagas para o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, credenciado junto ao COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, cujo processo será regido na forma que abaixo segue:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** – A organização do Processo Seletivo será de responsabilidade do **Centro de Diagnóstico por Imagem de Fernandópolis Ltda. EPP.**

**1.1.1** – As provas serão aplicadas na cidade de Fernandópolis – SP, na forma, local, datas e hora abaixo discriminados.

#### 1.2 Especialidade - Duração do Curso – Código - Número de Vagas

Especialidades	Duração do Curso	Código	Vagas Credenciadas	Vagas Oferecidas	Taxa de Inscrição
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	3 ANOS	001	2 VAGAS	2 VAGAS	R\$ 500,00

#### 2. INSCRIÇÕES

**2.1** – As inscrições deverão ser realizadas no período de 18 de Dezembro de 2019 a 06 de Janeiro de 2020, pelo correio via sedex com A.R. (Aviso de Recebimento), retirando a ficha de inscrição no site [www.cdifernandopolis.com.br](http://www.cdifernandopolis.com.br) ou pessoalmente no endereço: Av. Milton Terra Verdi, 808 – Centro - Fernandópolis/ SP. Informações pelos telefones: (17) 3442-2002 | 99670-5277, com Ana Claudia, das 08h às 17h.

As inscrições realizadas, inclusive pelo correio, somente serão efetivadas se todos os documentos referidos na cláusula 2.1.2 chegarem ao Centro de Diagnóstico por Imagem de Fernandópolis Ltda. EPP até o último dia da inscrição (dia 06/01/2020).

São de responsabilidade do candidato as providências para que o Formulário de Inscrição e a documentação exigida sejam entregues dentro do prazo estabelecido neste Edital.



**2.1.1** – A inscrição deverá ser paga por meio de transferência bancária, para conta corrente de titularidade de **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE FERNANDÓPOLIS LTDA EPP, BANCO 756 SICOOB UNICENTRO, AGÊNCIA 5004, CONTA CORRENTE 41084-5** ou pagamento no **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE FERNANDÓPOLIS, localizado na Av. Milton Terra Verdi, 808 – Centro – Fernandópolis/ SP, CEP 15600-022.**

**2.1.2** – No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido.
- b) Fotocópia do Comprovante de inscrição no Conselho Regional ou Federal de Medicina ou substituição pelo comprovante de conclusão do Curso de Medicina ou Declaração da Instituição onde o candidato cursa o último período do curso médico;
- c) Fotocópia do Currículo Resumido;
- d) Uma foto 3x4 colorida e atualizada;
- e) Fotocópia LEGÍVEL do cadastro de pessoa física (CPF)
- f) Fotocópia LEGÍVEL da carteira de identidade;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**2.1.3** – Os candidatos brasileiros com curso no exterior deverão apresentar o diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua Portuguesa comprovada por instituição oficial CELPE-BRAS, registro no CRM de acordo com a Resolução CFM Nº1669/2003 e alterações posteriores.

**2.1.4** – A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** – O Processo Seletivo será realizado em duas fases:

1ª FASE - PROVA OBJETIVA TESTE MÚLTIPLA ESCOLHA – peso 09 (nove)

2ª FASE - ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA – peso 01 (um)

#### **DA PRIMEIRA FASE - PROVA OBJETIVA TESTE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**3.2** – A prova escrita será composta de 100 (cem) questões objetivas teste múltipla escolha, todas de conteúdo de “Medicina Geral”.

A duração da prova objetiva será de 4 (quatro) horas.

**3.3** – O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de **01 (uma) hora**, munido de caneta transparente azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAL:**

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de CRM;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.



**3.4** – Durante as provas não serão permitidos, sob pena de exclusão do concurso: qualquer espécie de consultas bibliográficas; comunicação com outros candidatos; utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor; transmissor de mensagens nem o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e/ou outros acessórios similares.

**3.5** – Recomenda-se aos candidatos **não levarem para o local de provas aparelhos celulares**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas.

**3.6** – Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Fiscal, designado pela Coordenação do Processo Seletivo.

**3.7** – O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões.

**Não serão computadas questões não respondidas ou que tenham sido respondidas a lápis.**

**3.8** – Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas.

#### **DA SEGUNDA FASE - ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA**

**3.9** – A segunda fase será constituída de análise do currículo do candidato, conforme Anexo I do presente Edital, e entrevista, sendo os candidatos avaliados com base na sua capacidade de argumentação, interesse, comprometimento, capacidade de liderança e resolução de conflitos.

#### **4. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES**

**4.1** – A prova objetiva teste múltipla escolha será composta de 100 (cem) questões, todas de “Medicina Geral”.

Essa etapa terá peso 9 (nove).

#### **5. DAS NORMAS**

##### **5.1 – LOCAL - DIA - HORÁRIO**

A prova da **1ª Fase** será realizada no dia **16 de Janeiro de 2020, às 08h30min, na cidade de Fernandópolis/SP, no seguinte endereço: UNIMED – Av. Afonso Cáfaró, nº 2611 – Bairro Corinto.**

Qualquer alteração, no local e horário de realização da prova aqui estabelecidos, será informada com no mínimo 03 (três) dias de antecedência no site [www.cdifernandopolis.com.br](http://www.cdifernandopolis.com.br).

A **2ª fase** será realizada no mesmo local da prova da 1ª fase, **na cidade de Fernandópolis, na mesma data de 16 de Janeiro de 2020, às 15h00min.**

Qualquer alteração, no local e horário de realização da prova aqui estabelecidos, será informada com no mínimo 03 (três) dias de antecedência no site [www.cdifernandopolis.com.br](http://www.cdifernandopolis.com.br).



**5.2 – COMPORTAMENTO** – As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

**5.3** – Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá reposição do tempo em que a candidata se ausentar da sala.

**5.4** – Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

**5.5** – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este **Processo Seletivo**, os quais serão disponibilizados no site [www.cdifernandopolis.com.br](http://www.cdifernandopolis.com.br).

## 6. DA ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA

**6.1** – A 2ª fase, constituída de **Arguição Curricular e Entrevista**, terá caráter classificatório e peso 1 (um). Somente poderá fazer a 2ª fase, o candidato que realizar a 1ª fase.

**6.2** – A nota desta etapa será obtida conforme pontuação e critérios estabelecidos no Anexo I do presente Edital.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

**7.1** – As provas terão caráter eliminatório e classificatório.

**7.2** – O candidato que não realizar a prova objetiva ou entregá-la em branco será automaticamente desclassificado, não podendo participar da 2ª fase.

**7.3** – A Nota Final do candidato será a soma da Nota obtida nas duas etapas do processo seletivo, cujo valor máximo é 10 (dez) pontos (100%).

**7.4** – Após a realização das 1ª e 2ª fases, havendo empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) maior nota na prova escrita (objetiva);
- b) maior nota na Arguição Curricular e Entrevista;
- c) maior idade;
- d) candidato casado;
- e) maior número de filhos.

**7.5** – Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das fases do processo seletivo;
- b) Não atingir 40% da prova escrita;



- c) Não apresentar a documentação exigida por ocasião da matrícula;
- d) Encontrar-se de posse de objetos eletrônicos, no momento da realização das provas, em qualquer das fases, na forma especificada acima;
- e) Não comparecer a qualquer uma das provas da 1ª ou 2ª fases.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**8.1** – O gabarito será divulgado no dia **16 de janeiro de 2020 às 13h30min** no local da prova.

**8.2** – Os candidatos que atingirem 40% da prova escrita, conforme item 7.5 estarão aptos a realização da 2ª fase.

**8.3** – Em caso de anulação de questões, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

**8.4** – Caberá recurso escrito do **Resultado Final para a Comissão de Seleção**, o qual deverá ser interposto até o dia **29 de Janeiro de 2020 (dois dias úteis após a divulgação), improrrogáveis**, podendo ser ele entregue via email no endereço eletrônico [silvaa.anaclaudia@hotmail.com](mailto:silvaa.anaclaudia@hotmail.com) ou pessoalmente à Comissão de Seleção, em sua sede (Av. Milton Terra Verdi, 808 – Centro, em Fernandópolis).

Os recursos devem ser fundamentados e embasados em argumentação lógica e consistente. Não serão aceitos recursos encaminhados via postal ou via fax.

Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão de Seleção constitui última instância para conhecer de recursos, e *levar-se-á em consideração sempre a Referência Bibliográfica mais atual quando do julgamento, se for o caso*, não cabendo outros recursos senão os ora previstos no presente Edital ou com base nos mesmos motivos.

A divulgação do Resultado Oficial das provas ocorrerá no site [www.cdifernandopolis.com.br](http://www.cdifernandopolis.com.br), no dia **27 de Janeiro de 2020, a partir das 14h**.

## 9. DAS MATRÍCULAS E ANUIDADE

**9.1** – Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula nos dias **05 e 06 de fevereiro de 2020**. Após este período serão considerados desistentes.

**9.2** – Para efetuar a matrícula o candidato aprovado deverá apresentar-se, nos dias indicados acima, na Comissão de Seleção do Curso de Aperfeiçoamento Médico do **Centro de Diagnóstico por Imagem de Fernandópolis Ltda. EPP (CDI)**, na sua sede, com cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade - RG;
- b) Carteira do CRM e diploma de graduação ou declaração de estar cursando o último ano do curso de Medicina.
- c) Candidatos brasileiros que terminaram curso no estrangeiro deverão apresentar cópia autenticada do diploma revalidado em Instituição Pública reconhecida pelo MEC.

**Documentos adicionais para estrangeiros (cópias):**

- d) Diploma e revalidação de diploma;
- e) Certificado de proficiência em Língua Portuguesa CELPE-Brasil;
- f) Visto de permanência.

**ANUIDADE**

**9.3** – O Curso de Aperfeiçoamento do Centro de Diagnóstico por Imagem de Fernandópolis Ltda. EPP tem uma taxa anual, no valor de R\$1.000,00 (mil reais), que deverá ser paga no ato da matrícula.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** – A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na legislação pertinente.

**10.2** – O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

**10.3** – Em caso de vagas não preenchidas, a Comissão de Seleção fará segunda chamada, via site [www.cdifernandopolis.com.br](http://www.cdifernandopolis.com.br), e/ou telefone, e/ou e-mail e SMS para preenchimento dessas vagas, a partir das 08h da data imediatamente posterior ao vencimento para matrícula em primeira chamada.

**10.4** – O candidato convocado para ocupar vaga por desistência ou vacância terá prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data do primeiro contato, para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

**10.5** – A Comissão de Seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes até 60 (sessenta) dias após o início do Curso de Aperfeiçoamento.

**10.6** – Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão De Seleção do Curso de Aperfeiçoamento Médico.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Fernandópolis, 01 de novembro de 2019**



**Dr. Rubens Sato Sano**  
**Diretor Administrativo**



**Thiago Moreira da Cruz**  
**Coordenador do Curso**



## ANEXO I

### CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA 2ª FASE

ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA		
Item Avaliado	Pontuação Máxima	Metodologia de Análise
Histórico Escolar do Curso de Medicina <sup>1</sup>	1,0 (um) ponto	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Soma de todas as notas obtidas durante a graduação, dividida pelo número total de disciplinas. Quando as notas do histórico escolar forem dadas sob a forma de conceito, as notas serão transformadas para o valor médio correspondente ao conceito.</li><li>▪ Disciplinas com reprovação, dependência ou desistência terão valor 0 (zero) e entrarão na soma das disciplinas.</li></ul>
Duração do Internato	1,0 (um) ponto	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ 2 anos: 1,0 (um) ponto.</li><li>▪ 18 meses: 0,60 (zero vírgula sessenta) pontos.</li><li>▪ 1 ano: 0,30 (zero vírgula trinta) pontos.</li></ul>
Iniciação à produção científica (Trabalho publicado ou apresentado em Congresso);	1,0 (um) ponto	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ A pontuação é contada por trabalho e não por evento.</li><li>▪ <u>Como autor</u>: 0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos por trabalho.</li><li>▪ <u>Como co-autor</u>: 0,025 (zero vírgula zero vinte e cinco) pontos por trabalho.</li></ul>
Monitorias e Ligas	1,0 (um) ponto	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ 0,2 (zero vírgula dois) pontos por monitoria oficial por ano. Só será considerada a monitoria de 1 (um) ano, sendo o máximo de 0,6 (zero vírgula seis) pontos. Monitorias com menos de 1 (um) ano de duração não serão pontuadas.</li><li>▪ Ligas (mínimo 10 meses): 0,2 (zero vírgula dois) pontos por liga, sendo o máximo de 0,4 (zero vírgula quatro) pontos.</li></ul>
Participação em Congressos e Cursos de Extensão	1,0 (um) ponto	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ 0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos por cada atividade.</li></ul>
Desempenho no Exame do Cremesp	1,0 (um) ponto	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Se houver pontuação maior que 50%.</li></ul>
Entrevista	4,0 (quatro) pontos	Avaliação de capacidade de argumentação, interesse, comprometimento, capacidade de liderança e resolução de conflitos.

<sup>1</sup>Para o cálculo dessa nota será adotada REGRA DE TRÊS



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO EM APERFEIÇOAMENTO DE RADIOLOGIA E  
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – 2020

---

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Data de Nasc: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local Nascimento: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Tel.: (0xx\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (0xx\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

CRM (Provisório ou Definitivo): \_\_\_\_\_

Filiação:

Pai - \_\_\_\_\_

Mãe - \_\_\_\_\_

**2. FORMAÇÃO MÉDICA**

Faculdade/Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

**Este campo não deve ser rasurado**

DECLARO estar de acordo com as Normas estabelecidas no presente Edital do Processo Seletivo de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, junto ao Centro de Diagnóstico por Imagem de Fernandópolis Ltda. EPP, cujo inteiro teor conheço.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura